Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 298, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Maria Josete de Souza Fidélis pelo Juiz de Direito Titular da 2º Vara Cível da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/3153,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria Josete de Souza Fidélis**, Analista Judiciário, para desempenhar as funções de seu respectivo cargo na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado	Diário	Eletrônico
de_22	03	12021
mylena melo		
Folha(s):	J.E	